CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 113/ 2021

Aplauso em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência, que ocorre no próximo dia 21 de setembro do corrente ano.

É relevante ressaltar que essa data comemorativa foi instituída pela Lei Nº 11.133, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do direito de integração da pessoa com deficiência na sociedade, de forma igualitária e sem preconceitos de nenhuma ordem.

O referido dia também assinala a importância da melhoria dos meios de inclusão, como, por exemplo, a acessibilidade; ainda são muitos os locais de difícil acesso para pessoas com deficiência.

O MDPD (Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes), grupo responsável pela criação dessa data comemorativa, luta por melhorias sociais para a vida das pessoas com deficiência desde 1979.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Aplauso** a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em nome do Exmo. Sr. Secretário Leonardo Silva Prates.

End.: Edf. Caramuru - Rua da Grécia, Nº 3 - Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.010-010

Salvador, 08 de setembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA